

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000763/2024
Data 01/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 25.145,80 (vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	25.145,80
TOTAL:				25.145,80

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 25.145,80 (vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	160000000000	11.754,49
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	162100000000	13.391,31
TOTAL:				25.145,80

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 01 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000767/2024
Data 05/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	6.300,00
TOTAL:				6.300,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	017100.0412300022.084 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172000000000	6.300,00
TOTAL:				6.300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 05 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000775/2024
Data 07/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 54.583,41 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	14.491,00
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	9.995,32
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	106,00
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	15.150,00
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	106,09
0000100	007100.1030200442.095 33414100000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	150000150000	7.000,00
0000118	007100.1030200442.097 33903900000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	84,00
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	7.651,00
TOTAL:				54.583,41

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 54.583,41 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	296,09
0000024	007100.1012200032.091 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	47.287,32
0000105	007100.1030200442.096 33939000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	7.000,00
TOTAL:				54.583,41

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 07 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000776/2024
Data 08/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.640,00
TOTAL:				1.640,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	018100.2781200101.036 33903600000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.640,00
TOTAL:				1.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000776/2024
Data 08/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	1.640,00
TOTAL:				1.640,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	018100.2781200101.036 33903600000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	1.640,00
TOTAL:				1.640,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000777/2024
Data 07/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 279.371,13 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	005100.1212200022.018 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	8.485,00
0000033	005200.1236100071.008 44905200000	REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	20.732,63
0000059	005200.1236100072.020 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	37.365,00
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	39.000,00
0000072	005200.1236100072.021 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	72.105,00
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	18.448,50
0000134	005300.1236500082.026 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	33.735,00
0000146	005300.1236500082.027 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	49.500,00
TOTAL:				279.371,13

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 279.371,13 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	005200.1236100071.010 33903000000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUND MATERIAL DE CONSUMO	156900000000	20.732,63
0000121	005300.1236500082.026 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	49.500,00
0000139	005300.1236500082.027 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	170.138,50
0000140	005300.1236500082.027 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	39.000,00
TOTAL:				279.371,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 07 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000777/2024
Data 07/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 279.371,13 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	005100.1212200022.018 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	8.485,00
0000033	005200.1236100071.008 44905200000	REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	20.732,63
0000059	005200.1236100072.020 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	37.365,00
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	39.000,00
0000072	005200.1236100072.021 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	72.105,00
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	18.448,50
0000134	005300.1236500082.026 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	33.735,00
0000146	005300.1236500082.027 33904600000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	49.500,00
TOTAL:				279.371,13

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 279.371,13 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e um reais e treze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	005200.1236100071.010 33903000000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DE ENSINO FUND MATERIAL DE CONSUMO	156900000000	20.732,63
0000121	005300.1236500082.026 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	49.500,00
0000139	005300.1236500082.027 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	170.138,50
0000140	005300.1236500082.027 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	39.000,00
TOTAL:				279.371,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 07 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000778/2024
Data 08/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	018100.2781200101.036 33903900000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	2.800,00
TOTAL:				2.800,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.800,00 (dois mil oitocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	018100.2781200102.171 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	2.800,00
TOTAL:				2.800,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000780/2024
Data 08/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000000000	717,00
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000000000	1.003,00
TOTAL:				1.720,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 08 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000782/2024
Data 09/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.431,73 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	018100.2781200102.171 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	609,25
0000019	018100.2781200102.171 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250000001001	3.822,48

TOTAL: 4.431,73

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 4.431,73 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	018100.2781200102.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000001001	430,12
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	179,13
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	3.822,48

TOTAL: 4.431,73

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 09 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000784/2024
Data 09/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	3.500,00

TOTAL:

3.500,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 09 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000785/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.650,33 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160000000000	2.276,19
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	4.534,14
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO - MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	3.840,00

TOTAL: **10.650,33**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.650,33 (dez mil seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	6.810,33
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUADRO	150000150000	3.840,00

TOTAL: **10.650,33**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000786/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 7.461,66 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	005100.1212200032.019 33903600000	REVITALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMED OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	2.961,66
0000026	005100.1230100232.078 33903600000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA SAUDE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA M OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	3.000,00
0000169	005300.1236500192.029 33903600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS CRECHES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000250000	1.500,00
TOTAL:				7.461,66

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.461,66 (sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENT MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	7.461,66
TOTAL:				7.461,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000787/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 7.334,08 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	4.245,57
0000018	005100.1212200022.018 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000250000	3.088,51
TOTAL:				7.334,08

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 7.334,08 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENT, MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	7.334,08
TOTAL:				7.334,08

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000788/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 183.046,01 (cento e oitenta e três mil quarenta e seis reais e um centavo), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	017300.0412500021.062 33903900000	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000001001	100.000,00
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	2.513,38
0000052	005200.1236100072.020 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	156900000000	20.732,63
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	150000250000	40.800,00
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	155000000000	19.000,00
TOTAL:				183.046,01

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 83.046,01 (oitenta e três mil quarenta e seis reais e um centavo)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	005200.1236100071.008 44905200000	REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	156900000000	20.732,63
0000080	005200.1236100242.023 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	43.313,38
0000174	005300.1236500242.030 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA E OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	155000000000	19.000,00
TOTAL:				83.046,01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000789/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 99.536,02 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	007100.1012200022.089 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	4.100,00
0000015	007100.1012200022.089 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	17.953,00
0000067	007100.1030100432.093 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	5.750,00
0000071	007100.1030100432.093 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	35.300,00
0000072	007100.1030100432.093 33904800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000150000	2.000,00
0000073	007100.1030100432.093 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	643,69
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	15.780,00
0000092	007100.1030200442.094 33903600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	1.700,00
0000096	007100.1030200442.094 33904600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	9.449,50
0000098	007100.1030200442.094 33904900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	6.859,83
TOTAL:				99.536,02

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 99.536,02 (noventa e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	017300.0412500021.062 33903900000	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000001001	99.536,02
TOTAL:				99.536,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000790/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	017100.0412300022.084 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	250000001001	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000791/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 136.853,45 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	105.000,00
0000010	017100.0412300022.084 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000001001	2.200,00
0000029	017100.0484600061.058 31919200000	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM IPRESF DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	250000001001	22.453,45
0000056	017300.0412500021.062 33903900000	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000001001	7.200,00

TOTAL: **136.853,45**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 136.853,45 (cento e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000792/2024
Data 12/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	018100.2781200102.171 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	250000001001	7.200,00
TOTAL:				7.200,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000056	017300.0412500021.062 33903900000	ATUALIZAÇÃO E RECADASTRAMENTO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000001001	7.200,00
TOTAL:				7.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000793/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.966,83 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	019100.0412200022.049 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172000000000	1.966,83
TOTAL:				1.966,83

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.966,83 (um mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	019100.1339200091.038 33904500000	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	150000001001	1.000,00
0000034	019100.1339200091.038 33904800000	IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS DAS MAIS DIVERSAS ARTES OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	150000001001	966,83
TOTAL:				1.966,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000794/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	018100.2781200102.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	004100.0412200022.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000795/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	018100.2781200102.171 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	14.000,00
TOTAL:				14.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000164	008200.0824300172.036 33903000000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SIT MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	14.000,00
TOTAL:				14.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000796/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	790.000,00

TOTAL:

790.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000797/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000080	005200.1236100242.023 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	790.000,00
TOTAL:				790.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	790.000,00
TOTAL:				790.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000798/2024
Data 13/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000083	008100.0824400142.039 33904600000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	166000009999	5.400,00
TOTAL:				5.400,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000009999	5.400,00
TOTAL:				5.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 13 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000799/2024
Data 14/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	008100.0812200022.033 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	1.207,00
0000021	008100.0812200022.033 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.400,00
TOTAL:				2.607,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.400,00
0000024	008100.0812200022.033 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150000001001	1.207,00
TOTAL:				2.607,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 14 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000800/2024
Data 14/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000104	008100.0824400142.046 33904800000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000001001	2.824,00
TOTAL:				2.824,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.412,00
0000032	008100.0812200022.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000001001	1.412,00
TOTAL:				2.824,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 14 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000803/2024
Data 14/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	82.500,00

TOTAL: **82.500,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	010100.2060600032.059 44905200000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGRI EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	172000000000	15.000,00
0000026	010100.2060800221.039 33903000000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	10.000,00
0000027	010100.2060800221.039 33903600000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	4.500,00
0000029	010100.2060800221.039 44905100000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES, BUEIROS, GALERIAS OBRAS E INSTALAÇÕES	172000000000	15.000,00
0000048	010100.2060800412.060 33903000000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RU MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	4.000,00
0000049	010100.2060800412.060 33903600000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	4.000,00
0000051	010100.2060800412.060 33903900000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO PRODUTOR RU OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	5.000,00
0000066	010100.2060800412.127 33903000000	APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	5.000,00
0000068	010100.2060800412.127 33903900000	APOIO AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	20.000,00

TOTAL: **82.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 14 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000804/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 106.857,75 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	106.857,75

TOTAL:

106.857,75

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 106.857,75 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000805/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.538,68 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMENTO MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	1.346,00
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	4.192,68
TOTAL:				5.538,68

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.538,68 (cinco mil quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	007100.1012200032.091 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150000150000	1.346,00
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000150000	4.192,68
TOTAL:				5.538,68

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000806/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 66.040,00 (sessenta e seis mil quarenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	66.040,00
TOTAL:				66.040,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 66.040,00 (sessenta e seis mil quarenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	013100.041220022.069 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE C INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172000000000	66.040,00
TOTAL:				66.040,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000811/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	016100.1854100372.121 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	1.100,00

TOTAL: **1.100,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	016100.1854100372.121 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	1.100,00

TOTAL: **1.100,00**

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000812/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000025	018100.2781200102.171 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000001001	1.300,00

TOTAL: **1.300,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.300,00 (um mil trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	018100.2781200102.171 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	250000001001	1.300,00

TOTAL: **1.300,00**

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000813/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	017100.0412300022.084 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000001001	300,00
TOTAL:				300,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	300,00
TOTAL:				300,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000814/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 30.483,78 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	30.483,78

TOTAL:

30.483,78

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 30.483,78 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000815/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 30.483,78 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	018100.2781200102.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000001001	12.046,38
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	18.437,40
TOTAL:				30.483,78

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 30.483,78 (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	30.483,78
TOTAL:				30.483,78

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000816/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	013100.0412200022.069 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000001001	1.750,00
TOTAL:				1.750,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	013200.1545200022.073 31717000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	150000001001	50,00
0000043	013200.1545200022.073 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000001001	50,00
0000044	013200.1545200022.073 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	50,00
0000045	013200.1545200022.073 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	50,00
0000046	013200.1545200022.073 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000001001	50,00
0000047	013200.1545200022.073 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000001001	50,00
0000048	013200.1545200022.073 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000001001	50,00
0000051	013200.1545200022.073 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	50,00
0000052	013200.1545200022.073 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000001001	50,00
0000055	013200.1545200022.073 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000001001	50,00
0000056	013200.1545200022.073 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUBSECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENT AUXILIO-TRANSPORTE	150000001001	50,00
0000088	013400.1545200302.068 33903600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	200,00
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.000,00
TOTAL:				1.750,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000817/2024
Data 23/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.621,26 (três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	3.621,26

TOTAL:

3.621,26

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.621,26 (três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000819/2024
Data 23/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.621,26 (três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	018100.2781200102.171 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE AUXILIO-TRANSPORTE	250000001001	3.621,26
TOTAL:				3.621,26

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 3.621,26 (três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	3.621,26
TOTAL:				3.621,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000820/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.631,33 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000116	008100.0824400152.040 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000003	2.631,33
TOTAL:				2.631,33

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.631,33 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	008200.0824300172.035 33903900000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENTE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166000000003	2.631,33
TOTAL:				2.631,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000821/2024
Data 15/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 9.783,52 (nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266000000003	398,32
0000116	008100.0824400152.040 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSITÊNCIA SOCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	266000000003	9.385,20
TOTAL:				9.783,52

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 9.783,52 (nove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 15 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000823/2024
Data 20/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	018100.2781200101.036 33903000000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	3.925,00

TOTAL: **3.925,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.925,00 (três mil novecentos e vinte e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	018100.2781200101.036 33903600000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	3.925,00

TOTAL: **3.925,00**

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 20 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000824/2024
Data 20/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 50.452,72 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	530,75
0000056	007100.1030100432.093 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	943,40
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	806,00
0000059	007100.1030100432.093 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000150000	1.074,66
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	1.804,85
0000124	007100.1030200462.098 33903200000	MANUTENÇÃO, CUSTEIO E AMPLIAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	45.293,06
TOTAL:				50.452,72

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 50.452,72 (cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	42.300,00
0000144	007100.1030400452.099 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	7.339,72
0000146	007100.1030400452.099 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	813,00
TOTAL:				50.452,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 20 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000825/2024
Data 21/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 191.684,76 (cento e noventa e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	255000000000	141.684,76
0000074	005200.1236100192.022 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMEN MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	30.000,00
0000164	005300.1236500192.028 33903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTI MATERIAL DE CONSUMO	256900000000	20.000,00

TOTAL:

191.684,76

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 191.684,76 (cento e noventa e um mil seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000826/2024
Data 21/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 818.084,25 (oitocentos e dezoito mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	818.084,25

TOTAL:

818.084,25

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 818.084,25 (oitocentos e dezoito mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000827/2024
Data 21/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 36.688,00 (trinta e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	33.888,00
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.800,00
TOTAL:				36.688,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 36.688,00 (trinta e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM. VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	33.888,00
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.800,00
TOTAL:				36.688,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000828/2024
Data 21/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 20.102,80 (vinte mil cento e dois reais e oitenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	4.865,30
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	15.237,50

TOTAL: **20.102,80**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 20.102,80 (vinte mil cento e dois reais e oitenta centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000829/2024
Data 21/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 818.084,25 (oitocentos e dezoito mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	005100.1212200022.018 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	159900009999	55.080,00
0000080	005200.1236100242.023 33903900000	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	763.004,25
TOTAL:				818.084,25

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 818.084,25 (oitocentos e dezoito mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	159900009999	818.084,25
TOTAL:				818.084,25

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 21 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000830/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 8.196,82 (oito mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	8.196,82

TOTAL:

8.196,82

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 8.196,82 (oito mil cento e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	8.196,82

TOTAL:

8.196,82

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICÍPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO Nº 0000831/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 911.902,78 (novecentos e onze mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	005100.1212200022.018 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	26.403,33
0000065	005200.1236100072.021 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000700000	224.895,15
0000066	005200.1236100072.021 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	572.751,88
0000120	005300.1236500082.026 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000	87.084,42
0000134	005300.1236500082.026 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000250000	768,00
TOTAL:				911.902,78

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 911.902,78 (novecentos e onze mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	768,00
0000045	005200.1236100072.020 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000	87.084,42
0000139	005300.1236500082.027 31900400000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000250000	26.403,33
0000140	005300.1236500082.027 31901100000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700000	797.647,03
TOTAL:				911.902,78

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000832/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 312.773,87 (trezentos e doze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	005100.1212200022.018 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	277.000,00
0000046	005200.1236100072.020 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000300000	35.085,39
0000050	005200.1236100072.020 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	154000300000	688,48
TOTAL:				312.773,87

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 312.773,87 (trezentos e doze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	277.000,00
0000045	005200.1236100072.020 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154000300000	35.773,87
TOTAL:				312.773,87

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000833/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	019100.2369500212.055 33903900000	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS DO MUNICIPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	600,00

TOTAL: **600,00**

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	018100.2781200101.036 33903600000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	172000000000	600,00

TOTAL: **600,00**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000834/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.112,90 (um mil cento e doze reais e noventa centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000030	008100.0812200022.033 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	1.112,90
TOTAL:				1.112,90

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.112,90 (um mil cento e doze reais e noventa centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	008100.0812200022.033 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	150000001001	1.112,90
TOTAL:				1.112,90

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000838/2024
Data 23/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 5.668,69 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	5.668,69
TOTAL:				5.668,69

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 5.668,69 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	003100.0412200022.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	5.668,69
TOTAL:				5.668,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000841/2024
Data 23/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.592,15 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	2.592,15

TOTAL:

2.592,15

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.592,15 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000842/2024
Data 23/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.592,15 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	2.592,15
TOTAL:				2.592,15

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 2.592,15 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	2.592,15
TOTAL:				2.592,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 23 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000843/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000037	003300.0412200022.014 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS AUXILIO-TRANSPORTE	150000001001	200,00
TOTAL:				200,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200,00 (duzentos reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000028	003300.0412200022.014 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000001001	50,00
0000029	003300.0412200022.014 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000001001	50,00
0000030	003300.0412200022.014 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000001001	50,00
0000031	003300.0412200022.014 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE CONVÊNIOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	50,00
TOTAL:				200,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000844/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 491,43 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	002100.0412200022.008 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE AUXILIO-TRANSPORTE	150000001001	491,43
TOTAL:				491,43

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 491,43 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	002100.0412200022.008 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000001001	365,00
0000006	002100.0412200022.008 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000001001	50,00
0000007	002100.0412200022.008 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000001001	17,43
0000010	002100.0412200022.008 33903700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000001001	50,00
0000014	002100.0412200022.008 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000001001	9,00
TOTAL:				491,43

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000845/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 94.210,74 (noventa e quatro mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000150000	94.210,74

TOTAL:

94.210,74

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 94.210,74 (noventa e quatro mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000846/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 94.210,74 (noventa e quatro mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000150000	77.481,77
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000150000	16.728,97
TOTAL:				94.210,74

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 94.210,74 (noventa e quatro mil duzentos e dez reais e setenta e quatro centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000150000	94.210,74
TOTAL:				94.210,74

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000847/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	002100.0412200032.011 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO G.P. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	3.000,00

TOTAL:

3.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	002100.0412200022.008 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000001001	50,00
0000004	002100.0412200022.008 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000001001	50,00
0000009	002100.0412200022.008 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E VICE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000001001	2.900,00

TOTAL:

3.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000848/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	002100.0412200032.011 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DO G.P. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000849/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	017100.2884600292.086 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170800000000	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	016100.1854100372.080 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL HORTO FLORESTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	25.000,00
TOTAL:				25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000850/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 48.152,61 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	017100.0484300061.073 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM O BANDES PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	250000001001	48.152,61

TOTAL:

48.152,61

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 48.152,61 (quarenta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000851/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	013100.0412200022.069 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274900000002	11.828,00

TOTAL:

11.828,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 11.828,00 (onze mil oitocentos e vinte e oito reais)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000852/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	013100.0412200022.069 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174900000002	320,00

TOTAL: **320,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	013100.0412200022.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174900000002	320,00

TOTAL: **320,00**

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000853/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	018100.2781200101.035 33903000000	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER MATERIAL DE CONSUMO	172000000000	3.516,00

TOTAL: **3.516,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	018100.2781200101.035 33903900000	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	3.516,00

TOTAL: **3.516,00**

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000854/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 27.996,45 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	005100.1212200022.018 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000250000	700,00
0000073	005200.1236100072.021 33904900000	MANUTENÇÃO DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	20.244,25
0000106	005200.1236700162.024 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENSINO FUNDAMENTAL AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	7.052,20

TOTAL: **27.996,45**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 27.996,45 (vinte e sete mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	005100.1212200022.018 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	27.996,45

TOTAL: **27.996,45**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000855/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 26.508,43 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	005100.1212200022.018 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUXILIO-TRANSPORTE	150000250000	26.508,43

TOTAL:

26.508,43

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.508,43 (vinte e seis mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	005100.1212200022.018 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	26.508,43

TOTAL:

26.508,43

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000857/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 23.858,95 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000150000	4.286,51
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000150000	19.572,44

TOTAL:

23.858,95

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 23.858,95 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000859/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	007100.1030100432.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2600000000000	4.000,00

TOTAL:

4.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000860/2024
Data 26/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000094	007100.1030200442.094 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	730,00
TOTAL:				730,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	007100.1030200442.094 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	730,00
TOTAL:				730,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000861/2024
Data 27/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	007100.1012200022.089 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	4.781,95
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	165.093,97
0000087	007100.1030200442.094 33900800000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	62,04
0000135	007100.1030400452.099 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	62,04
TOTAL:				170.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	008200.0824300172.036 33904800000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SIT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000001001	170.000,00
TOTAL:				170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000861/2024
Data 27/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	007100.1012200022.089 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150000150000	4.781,95
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	165.093,97
0000087	007100.1030200442.094 33900800000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIN OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	62,04
0000135	007100.1030400452.099 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000150000	62,04
TOTAL:				170.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000168	008200.0824300172.036 33904800000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTOS A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SIT OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	150000001001	170.000,00
TOTAL:				170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000862/2024
Data 27/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000061	007100.1030100432.093 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	160000000000	124,08

TOTAL:

124,08

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 124,08 (cento e vinte e quatro reais e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000057	007100.1030100432.093 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	124,08

TOTAL:

124,08

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 27 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000863/2024
Data 27/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 141.749,62 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	007100.1012200022.089 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.815,00
0000063	007100.1030100432.093 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FA AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	107.500,00
0000083	007100.1030200442.094 31901100000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	385,27
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	31.280,35
0000131	007100.1030400452.099 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000150000	769,00
TOTAL:				141.749,62

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 141.749,62 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	007100.1030200442.094 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PUBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000150000	769,00
0000105	007100.1030200442.096 33933900000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS (CONPS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU	150000150000	140.980,62
TOTAL:				141.749,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 27 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000866/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 333.661,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270500000000	333.661,00

TOTAL:

333.661,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 333.661,00 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000867/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 328.455,00 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	328.455,00

TOTAL: **328.455,00**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 328.455,00 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000868/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 662.116,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e dezesseis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	328.455,00
0000089	013400.1545200302.068 33903900000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270500000000	333.661,00
TOTAL:				662.116,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 662.116,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cento e dezesseis reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170800000000	328.455,00
0000012	017100.0412300022.084 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	270500000000	333.661,00
TOTAL:				662.116,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000869/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000020	010100.2060600032.059 33903900000	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA E IMPLEMENTOS AGRICOLAS DA SEAGI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000103	008100.0824400142.046 33903900000	REVITALIZAÇÃOE MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIAS EMERGÊNCIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	20.000,00
TOTAL:				20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000870/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000007	030100.0927200392.006 31901100000	APOIO ADMINISTRATIVO DO RPPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180200000000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	030100.0927200391.003 33903000000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR MATERIAL DE CONSUMO	180000000000	300.000,00
TOTAL:				300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000871/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.602,01 (dois mil seiscentos e dois reais e um centavo), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	018100.2781200102.171 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250000001001	2.602,01
TOTAL:				2.602,01

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.602,01 (dois mil seiscentos e dois reais e um centavo)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	018100.2781200102.171 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250000001001	1.233,34
0000018	018100.2781200102.171 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	1.368,67
TOTAL:				2.602,01

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000872/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	2.748,28

TOTAL:

2.748,28

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000873/2024
Data 22/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	017100.0412300022.084 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	172000000000	69,00

TOTAL:

69,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	017100.0412300022.084 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	172000000000	69,00

TOTAL:

69,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 22 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000874/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	018100.2781200102.171 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250000001001	2.748,28
TOTAL:				2.748,28

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 2.748,28 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	2.748,28
TOTAL:				2.748,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000876/2024
Data 28/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000136	007100.1030400452.099 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.128,00

TOTAL: 2.128,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 2.128,00 (dois mil cento e vinte e oito reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000146	007100.1030400452.099 33904900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAÚDE AUXILIO-TRANSPORTE	150000150000	2.128,00

TOTAL: 2.128,00

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 28 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000880/2024
Data 30/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	008100.0412200332.045 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUN OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	8.000,00

TOTAL:

8.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000023	008100.0812200022.033 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	8.000,00

TOTAL:

8.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000881/2024
Data 30/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 70.573,00 (setenta mil quinhentos e setenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	017100.0412300022.084 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250000001001	70.000,00
0000078	017300.0412900022.088 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR TRIBUTÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250000001001	573,00
TOTAL:				70.573,00

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 70.573,00 (setenta mil quinhentos e setenta e três reais)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000887/2024
Data 30/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.522,75 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	010200.2660600022.066 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	270000000001	3.522,75

TOTAL:

3.522,75

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 3.522,75 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000888/2024
Data 30/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.058,42 (um mil cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000086	010200.2660600022.066 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA FROTA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000001001	1.058,42

TOTAL: **1.058,42**

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.058,42 (um mil cinqüenta e oito reais e quarenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	010100.2060600022.058 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000001001	1.058,42

TOTAL: **1.058,42**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 agosto de 2024 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000889/2024
Data 30/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	007100.1012200022.089 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000159	007100.1030400492.126 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	170100000001	3.000,00
TOTAL:				3.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 30 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO

MUNICIPIO DE FUNDÃO
CONSOLIDADO PPA-LDO-LOA
ESPÍRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0000890/2024
Data 29/08/2024

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001454/2023.
Art. 1° Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 859,95 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	013200.1545100261.047 44905100000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA OBRAS E INSTALAÇÕES	275100000000	859,95

TOTAL:

859,95

Art. 2° Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 859,95 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 29 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO